



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi hoje noticiado que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens restringiram as reuniões, os atendimentos e as visitas ao domicílio ao estritamente necessário e urgente, trabalhando, sempre que possível, em regime de teletrabalho. As Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais só asseguram os “atos presenciais estritamente essenciais para salvaguardar a proteção das crianças e jovens, com especial atenção às situações urgentes que careçam de intervenção imediata”, decorrendo os restantes através de “formas alternativas de trabalho e de contacto (telefone, videochamada, entre outros)”. O mesmo acontece com as equipas dos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.

Esta situação suscitou diversas reações negativas. Sónia Rodrigues, investigadora externa da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, alertou para o facto de que períodos de isolamento social são associados a mais altas taxas de violência doméstica e maus tratos infantis, acrescentando que “o medo, a ansiedade e o isolamento podem desestabilizar condições psicológicas e situações familiares já por si frágeis” e que “o risco de que muitas situações de violação dos direitos das crianças (maus tratos, abusos sexuais, negligência, exposição a violência doméstica) fiquem por identificar é maior.”. Renata Benavente, perita forense e membro da direção da Ordem dos Psicólogos, explicou porque é que as chamadas ou videochamadas podem ser insuficientes para proteger as crianças e jovens, afirmando que “podemos ter a criança ao telefone, mas não sabemos se há um adulto atrás.”.

Os especialistas concordam que as chamadas e videochamadas não oferecem as mesmas garantias de proteção que reuniões e visitas. Mais ainda, sendo as aulas lecionadas à distância, torna-se bastante mais difícil para os professores detetarem situações de maus tratos, e as crianças e jovens ficam mais isolados, o que dificulta a denúncia destas situações.

Foi igualmente noticiado que algumas instituições de acolhimento devolveram crianças vítimas de maus tratos às famílias, colocando-as em ambiente de risco, adicionando necessidade de monitorização por parte dos técnicos das CPCJ.

O isolamento social e cuidados que toda a sociedade implementa nesta fase não pode pôr em perigo a vida e a integridade de crianças e jovens. Deixamos, assim, as seguintes questões:

Há medidas alternativas para proteger as crianças e jovens vítimas de maus tratos, a ser aplicadas na situação excecional da pandemia de COVID-19?

Sabendo que os especialistas não consideram as chamadas e videochamadas meios suficientes para proteger as crianças e jovens, especialmente numa situação de isolamento, e sabendo que o trabalho destas equipas não é, normalmente, incompatível com o uso de equipamento de proteção individual, o que determinou a decisão de fazer cessar a maior parte das reuniões, atendimentos e visitas ao domicílio?

Está o Governo a preparar um plano de ação e de disponibilização de recursos materiais para intervenções presenciais dos técnicos das CPCJ, EMAT e CAFAP?

Qual a atuação do Governo para proteger as crianças que estavam judicialmente protegidas em instituições e agora devolvidas às suas famílias?

O ano passado o Governo anunciou o alargamento do número de famílias de acolhimento, tendo inclusive aprovado o novo regime de acolhimento residencial para proteger crianças e jovens em perigo. Qual o ponto de situação? Existem famílias disponíveis para acolhimento como alternativa à devolução de crianças?

No mesmo regime mencionado o Governo destacou a nova organização das casas de acolhimento como unidades especializadas, nomeadamente para *“para resposta a situações de emergência, estruturas residenciais particularmente vocacionadas para responder a situações que exigem o afastamento ou retirada imediata da criança e jovem da situação de perigo e do seu contexto familiar”*. Qual o ponto de situação? Estão estas unidades a dar resposta ou prontas a serem ativadas como alternativa para que não haja crianças devolvidas a ambientes de risco?

Melhores Cumprimentos

Palácio de São Bento, 1 de abril de 2020

Deputado(a)s

JOÃO COTRIM DE FIGUEIREDO(IL)